

Relatório de Apresentação do Orçamento de 2015

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral e Contexto Macroeconómico

A elaboração da presente proposta de orçamento assume os pressupostos macroeconómicos em que se baseou a proposta de Orçamento de Estado, entretanto publicada.

Assim, prevê-se que o PIB mantenha a trajetória de crescimento moderado em 2015, com um aumento de 1,8% na UE e 1,3% na zona euro. Na área do euro, a taxa de inflação deve diminuir para 0,5% em 2014 (1,3% em 2013) em linha com a evolução da atividade económica, de descida dos preços das matérias-primas energéticas e alimentares e de apreciação do euro face ao dólar. Em termos prospetivos, as pressões inflacionistas deverão permanecer contidas para a generalidade das economias avançadas num contexto de uma taxa de utilização da capacidade produtiva ainda baixa. No caso da área do euro, assistiu-se em 2014 a uma diminuição dos riscos financeiros associados às dívidas soberanas, devido, em parte, à persistência de uma política monetária marcadamente acomodatória do Banco Central Europeu (BCE) através da aplicação de instrumentos convencionais e de medidas não convencionais de cedência de liquidez mediante a aquisição de ativos do sector privado não financeiro, evitando a escassez de financiamento das diferentes economias. Em junho e setembro de 2014, o Conselho do BCE decidiu reduzir a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento em 20 p.b. (para 0,05%), a taxa aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez em 45 p.b. (para 0,30%) e a taxa aplicável à facilidade permanente de depósito em 20 p.b. para um valor negativo (para -0,20%), valores historicamente baixos.

Para 2015, prevê-se um crescimento do PIB em 1,5%, reflexo de uma contribuição positiva da procura externa líquida, bem como a manutenção do contributo positivo da procura interna. No respeitante à procura externa, antecipa-se uma aceleração das exportações, especialmente na sua componente de serviços, bem como uma moderação das importações dado o elevado contributo da variação de existências registado no ano precedente. Esta nova dinâmica da procura interna vem materializar a normalização da atividade económica. Por um lado, a evolução do consumo privado está em linha com o esperado para as remunerações e rendimento disponível, não se prevendo impactos relevantes na taxa de poupança, nem no atual ritmo de redução do endividamento. Por outro, o aumento do investimento, principalmente empresarial e na sua componente de máquinas e equipamentos, traduz a necessidade de aumentar a utilização da capacidade produtiva, e a sua atualização, facto que é consonante com o crescimento esperado no emprego, com o aumento da procura global e com a progressiva normalização das condições de financiamento, não obstante a continuada necessidade de correção do endividamento. Dado o continuado crescimento das exportações, é de esperar que o ajustamento das contas externas continue: o saldo conjunto da balança corrente e de capital deverá fixar-se em 1,5% do PIB, aumentando a capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, ao mesmo tempo que a balança corrente deverá atingir um excedente equivalente a 0,4% do PIB, reforçando assim o resultado de 2014. A inflação deverá atingir os 0,7% em 2015, num contexto de ausência de tensões – quer inflacionistas, quer deflacionistas – nos mercados

internacionais de *commodities*. Esta subida da inflação de cerca de 0,7 p.p. face a 2014 traduzirá uma maior pressão ascendente sobre os preços resultante da melhoria da procura interna, bem como o efeito da desvalorização da taxa de câmbio do euro face ao dólar, dada a crescente divergência na condução da política monetária. O diferencial face à evolução dos preços no conjunto da área do euro deverá manter-se, face à necessidade de ajustamento dos preços relativos.

O novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sendo expectável um reforço progressivo da disciplina orçamental neste subsector das Administrações Públicas, nomeadamente no que respeita à extensão do perímetro de entidades no respetivo setor, à vinculação da despesa e da receita a um quadro orçamental plurianual e às regras de endividamento. Destaca-se ainda a previsão da melhoria do saldo global da Administração Local em 2015, a AL deverá registar um excedente de 825 milhões de euros. A melhoria do saldo orçamental face a 2014, está associada a um crescimento da receita efetiva superior ao da despesa (+4,3% e +0,7%, respetivamente), em resultado de um aumento generalizado nas rubricas da receita, em particular do IMI (+10,1%). No que se refere à despesa, prevê-se um aumento moderado em 2015, na ordem dos 0,7%, resultante do crescimento da despesa corrente de 1,5%, mas atenuado pela quebra da despesa de capital de 1,8%.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Lousada

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental deste Município. Neste enquadramento, o controlo da dívida total, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

A proposta de orçamento do Município de Lousada para o ano de 2015, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual executivo, definidas no início do seu mandato.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita;

2. Gestão cuidada, transparência e rigor nas contas;

3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego e Cultura e o Desenvolvimento, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos;

Por opção de gestão, para o orçamento de 2014, o Município de Lousada fixou a taxa do IMI abaixo do limite máximo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), em 0,37% em vez de 0,5%. Para o orçamento de 2015, e tendo em consideração a conjuntura económica e financeira nacional, bem como os esforços financeiros adicionais que têm sido exigidos aos cidadãos, conjugado com o equilíbrio financeiro que este Município conseguiu, reduziu-se novamente a taxa do IMI para 0,35%.

Manteve-se a redução em 1 p.p. do valor a que o Município tinha direito da coleta de IRS dos sus municípios.

O Município continua a não cobrar a taxa da derrama às empresas em sede de IRC. Na venda de bens de investimento, seguiu-se o estabelecido no art.º 253.º do Orçamento de Estado para 2014 que estabelece que na elaboração dos documentos previsionais para 2015, ao município não podem orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2015 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

3. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 36,115 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 23,192 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 20,960 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 12,922 milhões de euros para uma despesa de capital de 15,154 milhões de euros.

Q.1 - Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	23.192.175,28	64,2	Despesas Correntes	20.960.323,16	58,0
Impostos diretos	4.625.035,36	12,8	Despesas com pessoal	9.918.968,45	27,5
Impostos indiretos	187.460,59	0,5	Aquisição de bens e serviços	8.635.506,82	23,9
Taxas, multas e outras penalidades	1.032.504,24	2,9	Juros e outros encargos	169.000,00	0,5
Rendimentos de propriedade	24.164,24	0,1	Transferências correntes	1.899.200,00	5,3
Transferências correntes	12.374.829,43	34,3	Subsídios	175.000,00	0,5
Venda de bens e serviços correntes	4.493.181,42	12,4	Outras despesas correntes	162.647,89	0,5
Outras receitas correntes	455.000,00	1,3			
Receitas de Capital	12.922.824,72	35,8	Despesas de Capital	15.154.676,84	42,0
Venda de bens de investimento	250.500,00	0,7	Aquisição de bens de capital	13.016.391,84	36,0
Transferências de capital	11.726.324,49	32,5	Transferências de capital	846.500,00	2,3
Passivos financeiros	656.000,23	1,8	Ativos financeiros	131.785,00	0,4
Outras receitas de capital	290.000,00	0,8	Passivos financeiros	1.159.950,00	3,2
			Outras despesas de capital	50,00	0,0
Total	36.115.000,00	100,0	Total	36.115.000,00	100,0

Em termos de receita, destaca-se a o peso das transferências correntes e de capital bem como da venda de bens e serviços correntes e impostos diretos que no seu conjunto representam mais de 90% do total. No que se refere à despesa destaca-se o peso dos da aquisição de bens de capital (36,0%), encargos com pessoal (27,5%), da aquisição de bens e serviços (23,9%) e que representam, em conjunto, 87,4% do total da despesa.

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 64,2%, enquanto a receita de capital representa 35,8% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 58,0%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 42,0% da despesa total.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2015 prevê-se que a receita municipal seja de 36,115 milhões de euros, representando um acréscimo de 6,7% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm um aumento superior a 2 milhões de euros com relevo para as receitas de capital.

Q.2 - Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	2014		2015		Variação 2015/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	22.401.890,05	66,2	23.192.175,28	64,2	790.285,23	3,5
Impostos diretos	4.447.923,10	13,1	4.625.035,36	12,8	177.112,26	4,0
Impostos indiretos	179.309,77	0,5	187.460,59	0,5	8.150,82	4,5
Taxas, multas e outras penalidades	982.114,48	2,9	1.032.504,24	2,9	50.389,76	5,1
Rendimentos de propriedade	28.396,37	0,1	24.164,24	0,1	-4.232,13	-14,9
Transferências correntes	12.251.357,05	36,2	12.374.829,43	34,3	123.472,38	1,0
Venda de bens e serviços correntes	4.372.739,28	12,9	4.493.181,42	12,4	120.442,14	2,8
Outras receitas correntes	140.050,00	0,4	455.000,00	1,3	314.950,00	224,9
Receitas de Capital	11.443.456,60	33,8	12.922.824,72	35,8	1.479.368,12	12,9
Venda de bens de investimento	1.490.049,12	4,4	250.500,00	0,7	-1.239.549,12	-83,2
Transferências de capital	9.553.407,48	28,2	11.726.324,49	32,5	2.172.917,01	22,7
Passivos financeiros			656.000,23	1,8	656.000,23	n/a
Outras receitas de capital	400.000,00	1,2	290.000,00	0,8	-110.000,00	-27,5
Total	33.845.346,65	100,0	36.115.000,00	100,0	2.269.653,35	6,7

A receita corrente apresenta um aumento de 3,5% relativamente ao ano de 2014, essencialmente pelo efeito dos impostos diretos, das transferências correntes e da venda de bens e serviços correntes que aumentam mais de 400 mil euros. O aumento expressivo da receita de capital, relativamente ao ano de 2014, resulta fundamentalmente do recebimento de valores em dívida do QREN e de novas candidaturas apresentadas.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

A despesa municipal para 2015, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 36,115 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 6,7% relativamente ao ano transato.

Q.3 - Despesa por classificação económica

Designação da Rubrica	2014		2015		Variação 2015/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	20.458.569,00	60,7	20.960.323,16	58,0	411.754,16	2,0
Despesas com pessoal	9.794.616,07	28,9	9.918.968,45	27,5	124.352,38	1,3
Aquisição de bens e serviços	8.383.697,17	24,8	8.635.506,82	23,9	251.809,65	3,0
Juros e outros encargos	157.650,00	0,5	169.000,00	0,5	11.350,00	7,2
Transferências correntes	1.768.050,00	5,2	1.899.200,00	5,3	131.150,00	7,4
Subsídios	175.000,00	0,5	175.000,00	0,5	0,00	0,0
Outras despesas correntes	269.555,76	0,8	162.647,89	0,5	-106.907,87	-39,7
Despesas de Capital	13.296.777,65	39,3	15.154.676,84	42,0	1.857.899,19	14,0
Aquisição de bens de capital	11.550.277,65	34,1	13.016.391,84	36,0	1.466.114,19	12,7
Transferências de capital	646.450,00	1,9	846.500,00	2,3	200.050,00	30,9
Ativos financeiros			131.785,00	0,4	131.785,00	n/a
Passivos financeiros	1.100.000,00	3,3	1.159.950,00	3,2	59.950,00	5,5
Outras despesas de capital	50,00	0,0	50,00	0,0	0,00	0,0
Total	33.845.346,65	100,00	36.115.000,00	100,00	2.269.653,35	6,7

As despesas de capital, com um aumento previsto de 1,857 milhões de euros para 2015, representam 42,0% do orçamento. Para este acréscimo concorre o aumento nas rubricas de aquisição de bens de capital e o valor em ativos financeiros que corresponde à contribuição do município para o Fundo de Apoio Municipal. No que respeita às

despesas correntes pese embora correntes tenham aumentado em termos absoluto o seu peso no total da despesa diminuiu 2 p.p.

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2014.

3. Despesas de capital

As despesas de capital com um peso no orçamento de 2015 superior ao de 2014 representam 42,0% da despesa total e totalizam 15,154 milhões de euros, mais 1,857 milhões de euros que no ano anterior. Para este aumento, concorre, essencialmente, o agrupamento de aquisições de bens de capital.

3.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, apresenta um valor orçado de 13,016 milhões. Neste ano prevê-se essencialmente obras nos centros escolares e seu equipamentos que totalizam cerca de 10 milhões de euros. Considera-se ainda o pagamento da expropriação de terrenos do complexo desportivo, bem como as novas instalações desportivas candidatas. Quanto a investimentos em outras áreas que estão previstos com valores a definir no PPI, estes serão inscritos logo que assegurado o seu financiamento, o que pode levar a um valor ainda mais significativo das despesas de investimento.

Q.4 – Investimento global por classificação económica

Natureza Económica	2014	2015	Variação
	Valor	Valor	Valor
Aquisição de Bens de Capital			
Investimentos			
Terrenos	1.080.000,00	953.000,00	-127.000,00
Edifícios			
Instalação de serviços	70.000,00	5.000,00	-65.000,00
Instalações desportivas e recreativas	131.000,00	1.414.970,40	1.283.970,40
Escolas	7.521.180,00	8.514.200,00	993.020,00
Outros	16.500,00	5.000,00	-11.500,00
Construções diversas			
Instalações desportivas e recreativas	363.000,00	81.000,00	-282.000,00
Material de Transporte			
Outro	20.000,00	15.000,00	-5.000,00
Equipamento de informática	99.100,00	251.420,85	152.320,85
Software informático	18.000,00	42.625,00	24.625,00
Equipamento administrativo	10.000,00	239.764,27	229.764,27
Equipamento básico			
Outro	348.042,00	241.275,57	-106.766,43
Locação financeira			
Material de transporte	110.000,00	110.050,00	50,00
Maquinaria e equipamento	15.000,00	50,00	-14.950,00
Bens de domínio público			
Outras construções e infra-estruturas			
Viadutos, arruamentos e obras complementares	435.000,00	407.000,00	-28.000,00
Sistemas de drenagem de águas residuais	289.000,00	150.000,00	-139.000,00
Iluminação pública	451.035,75	426.035,75	-25.000,00
Parques e jardins	33.000,00	5.000,00	-28.000,00
Captação e distribuição de água	163.540,00	45.000,00	-118.540,00
Viação rural	15.000,00	15.000,00	0,00
Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	361.879,90	95.000,00	-266.879,90
Total	11.550.277,65	13.016.391,84	1.466.114,19

As variações mais significativas em escolas e instalações desportivas e recreativas resultam da concretização das obras em curso dos centros escolares e das novas candidaturas relativas à pista de atletismo do estádio municipal e pavilhão polivalente.

3.2 Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 846 mil euros, ligeiramente superior ao do ano de 2014.

IV – ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Par além deste relatório o Orçamento Municipal é constituído pelo Mapa Resumo das Receitas e das Despesas, Mapa das Receitas e Despesas desagregadas pela classificação económica e orgânica e pela Norma de Execução Orçamental em cujo articulado se encontra a autorização prévia pelo órgão deliberativo para a assunção de compromissos plurianuais prevista no art.º 12.º do Decreto- Lei 127/2012 de 21 de Junho.

V – QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL - ART.º 44 DA LEI 73/2013

Não é possível ao Município apresentar o quadro plurianual municipal 2015-2018 pois a regulamentação necessária à sua elaboração ainda não se encontra publicada.